

**EDITAL 009/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024**  
**PROCESSO SELETIVO VIA NOTA DO ENEM / TRANSFERÊNCIA EXTERNA /**  
**MATRÍCULA ESPECIAL (PORTADOR DE DIPLOMA)**

O Centro Universitário Maria Milza, através do Reitor, Sr **Weliton Antonio Bastos de Almeida**, usando de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto possa interessar o presente Edital que virem ou dele tomarem conhecimento, que realizará, neste Centro Universitário, o **processo seletivo Via Nota do ENEM, Matrícula Especial para portadores de diploma de curso superior e Transferência Externa** para os cursos de BACHARELADO EM: ADMINISTRAÇÃO, ARQUITETURA, BIOMEDICINA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO, ENFERMAGEM, EDUCAÇÃO FÍSICA, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, LICENCIATURA EM: PEDAGOGIA E EDUCAÇÃO FÍSICA E TECNÓLOGO EM: RADIOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS: SISTEMAS PARA INTERNET

**I - DAS INSCRIÇÕES**

Art. 1º - As inscrições para o Processo Seletivo Via nota do ENEM, Matrícula Especial e Transferência Externa estarão abertas no período de **10 de junho de 2024 A 10 de julho de 2024**.

**VIA NOTA DO ENEM**

Art. 2º - Para concorrer ao processo seletivo, o candidato à vaga via Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM deve ter realizado a prova do ENEM a partir do ano de 2013.

1. As vagas serão preenchidas pela ordem de efetivação da matrícula.
2. **O candidato não poderá ter zerado a nota da Redação.**
3. A pontuação necessária para vagas no curso desejado deve ser **≥ (MAIOR OU IGUAL) a 400 PONTOS**

**TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

Art. 3º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** deverá apresentar os seguintes documentos na Secretária Acadêmica (Endereço Br 101, km 215, Zona Rural Sungaia, Governador Mangabeira – BA) ou via e-mail ([sec.academica@famam.com.br](mailto:sec.academica@famam.com.br)), **até o último dia de inscrição**:

1. Histórico Acadêmico atualizado com a informação de situação junto ao Enade (assinado e carimbado);
2. Programa das Disciplinas cursadas pelo aluno na Instituição de Ensino Superior de origem e devidamente carimbada e assinada em todas as folhas;
3. Comprovante de vínculo com a instituição de origem (assinado e carimbado);
6. Documento do último aditamento e contrato, caso seja aluno do FIES.

**A seleção para o candidato à vaga de transferência externa será através da análise do histórico escolar e ementas de disciplinas do curso de origem.**

## **MATRÍCULA ESPECIAL**

Art. 4º - Para concorrer ao processo seletivo o candidato à vaga de **MATRÍCULA ESPECIAL** deverá apresentar os seguintes documentos na Secretária Acadêmica (Endereço Br 101, km 215, Zona Rural Sungaia, Governador Mangabeira – BA) ou via e-mail ([sec.academica@famam.com.br](mailto:sec.academica@famam.com.br)), **até o último dia de inscrição**:

1. Diploma de graduação devidamente registrado e assinado;
2. Histórico Acadêmico (assinado e carimbado).

**A seleção à vaga de matrícula especial será feita através da análise do Histórico Acadêmico.**

**Parágrafo único – O candidato que não apresentar a documentação solicitada, até o último dia de inscrição, estará automaticamente desclassificado.**

## **II – DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos será realizada na Secretaria Acadêmica do UNIMAM, no Campus do UNIMAM (BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira – BA) **no período de 10/06/2024 a 10/07/2024.**

### **Para matrícula via transferência Externa e Matrícula Especial:**

Art. 5º - A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo **via transferência Externa e Matrícula Especial** será realizada na Secretaria Acadêmica do UNIMAM. Após análise da documentação e posterior aprovação pela coordenação do curso, a Secretaria Acadêmica entrará em contato com o candidato para orientações necessárias.

Para efetivação da matrícula será necessário:

1. Pagamento da matrícula referente ao segundo semestre de 2024, até o dia **10 de julho de 2024.**
2. Entrega das seguintes documentações:
  - a) Documento de identidade;
  - b) Título de eleitor;
  - c) Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
  - e) Comprovante de residência atual.
  - f) Assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
  - g) Histórico do Ensino Médio

### **Para matrícula via nota do ENEM:**

O candidato deverá comparecer na Secretaria Acadêmica do UNIMAM, no Campus do UNIMAM (BR 101, Km 215, Zona Rural, na cidade de Governador Mangabeira – BA) **no período de 10/06/2024 a 10/07/2024**

Para efetivação da matrícula será necessário:

## CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIA MILZA

Credenciado pela portaria do MEC nº 856 de 03 de novembro de 2021

Publicada no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2021



- Pagamento da matrícula (primeira parcela) referente ao segundo semestre de 2024.
- Apresentação de comprovante do desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM que será conferido no sistema do ENEM na hora da matrícula.
- Entrega ou envio da documentação solicitada no item a seguir, bem como assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais, no mesmo período de pagamento da matrícula.

Art. 6º - Na matrícula o candidato deverá apresentar as seguintes documentações:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente**, registrado no órgão competente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Documento de identidade;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor;
- Certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (apenas para o sexo masculino);
- CPF;
- comprovante de residência atual.
- comprovante do desempenho do candidato no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM**

### IV – DESCONTOS

#### Para matrícula via transferência Externa e Matrícula Especial:

Art. 7º - será destinado desconto aos candidatos para transferência Externa e Matrícula Especial a partir do curso, conforme descrição abaixo:

CURSOS	DESCONTO
Administração	40%
Ciências Contábeis	
Educação física	
Pedagogia	
Tecnólogo em Radiologia	
Tecnólogo Desenvolvimento De Tecnologias Digitais: Sistemas Para Internet	
Arquitetura	50%
Biomedicina	
Direito	
Enfermagem	
Farmácia	
Fisioterapia	
Nutrição	
Odontologia	
Psicologia	

**Para matrícula via nota do ENEM:**

Art. 8º - será destinado desconto gradativo a partir da pontuação obtida no Enem, conforme descrição abaixo:

<b>PONTUAÇÃO PARA DESCONTO</b>	<b>DESCONTO</b>
<b>≥ (MAIOR OU IGUAL) 400 pontos</b>	<b>30%</b>
<b>≥ (MAIOR OU IGUAL) 550 pontos</b>	<b>40%</b>
<b>≥ (MAIOR OU IGUAL) 650 pontos</b>	<b>50%</b>

**Parágrafo único – Os descontos são destinados aos candidatos que ainda não tiveram acesso ao ensino superior.**

**III – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 9º - O início das aulas do segundo semestre de 2024 será no dia 05 de agosto de 2024.

Art. 10º - As presentes normas entrarão em vigor na data de sua publicação

Governador Mangabeira, 10 de junho de 2024.

  
**Weliton Antonio Bastos de Almeida**  
Reitor do UNIMAM